



Valide aqui
este documento

CNM: 154815.2.0019469-64

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Pontal do Paraná - Paraná

Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino

Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 1

Matrícula nº 19.469

Pontal do Paraná, 17 de agosto de 2023.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno urbano designado pelo **LOTE Nº 17**, da **QUADRA Nº 34**, da planta do Loteamento **CANTER GRILL - PRAIA DAS CANOAS**, situado neste Município de Pontal do Paraná-PR.

PROPRIETÁRIA: **LUIZA DE DOMINICIS DE CARVALHO RODRIGUES**, brasileira, jornalista, viúva, residente e domiciliada em Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrições nºs 13.487, fls. 234 do Livro 3-L; 14.165, 14.166 e 14.167, fls. 131 do Livro 3-M; 15.022 e 15.023, fls. 82 do Livro 3-N, todas do Serviço de Registro de Imóveis de Paranaguá-PR.

OBSERVAÇÃO: A presente Matrícula foi aberta de forma precária, com base nos elementos constantes do registro anterior e no título apresentado, nos termos da autorização disposta no Art. 516 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná.

Protocolo nº 46.555 de 04/08/2023.

Emolumentos: R\$ 0,00. FUNREJUS (25%): R\$ 0,00. FUNDEP (5%): R\$ 0,00. ISS (5%): R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. SELO Nº SFRIL.nJtkP.OwvKp-NWVoy.1469q.
O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

R.1-19.469, de 17 de agosto de 2023.

Protocolo nº 46.555 de 04/08/2023 - **PENHORA:** Conforme Ofício nº 196/2023, expedido aos 09/05/2023, no Processo nº 0006388-49.2019.8.16.0189 - Execução Fiscal, assinado por Amanda Pereira, Técnica Judiciária, da Vara da Fazenda Pública de Pontal do Paraná-PR, e Decisão (mov. 38.1), prolatada aos 03/04/2023, pela MM. Juíza de Direito, Dra. Cristiane Dias Bonfim Godinho.

EXEQUENTE: **MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ.**

EXECUTADA: **LUIZA DE DOMINICIS DE CARVALHO RODRIGUES.**

OBJETO: o imóvel desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 2.006,07, atualizado até 21/11/2019.

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: NÃO INFORMADO.

DEPOSITÁRIO: NÃO INFORMADO.

Emolumentos: R\$ 92,99 (378,00 VRCext). FUNREJUS (0,2%): R\$ 5,11. FUNDEP (5%): R\$ 4,65. ISS (5%): R\$ 4,65. Selo: R\$ 0,00. SELO Nº SFRIL.nJPKP.OwvKp-qWVoy.1469q. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

19.469

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2H282-82RPU-WES49-US466>



Valide aqui
este documento

CNM: 154815.2.0019469-64

Ficha 1 - verso

Continuação da Matrícula 19.469.R.1

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

R.2-19.469, de 29 de Setembro de 2023.

Protocolo nº 47.248 de 19/09/2023 - **PENHORA:** Conforme Ofício nº 327/2023, emitido aos 18/07/2023, no Processo nº 0004420-86.2016.8.16.0189 - Execução Fiscal, assinado por Marcelo Mendes Fiorin, Servidor Juramentado, da Vara da Fazenda Pública de Pontal do Paraná-PR, e Decisão (mov. 87.1), prolatada aos 09/05/2023, pela MM. Juíza de Direito, Dra. Cristiane Dias Bonfim Godinho.

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ.

EXECUTADA: LUIZA DE DOMINICIS DE CARVALHO RODRIGUES, já qualificada.

OBJETO: o imóvel desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.866,95, atualizado até 13/10/2016.

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ NÃO INFORMADO .

DEPOSITÁRIO: NÃO INFORMADO.

Emolumentos: R\$ 92,99 (378,00 VRCext). FUNREJUS (0,2%): R\$ 5,26. FUNDEP (5%): R\$ 4,65. ISS (5%): R\$ 4,65. Selo: R\$ 0,00. SELO Nº SFRIL.sJtdP.FI4Re-Wq7JQ.1469q. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

R.3-19.469, de 19 de dezembro de 2025.

Protocolo nº 60.130 de 10/12/2025 - **PENHORA:** Conforme Decisão (mov. 58.1), prolatada aos 09/12/2025, no Processo nº 0003305-83.2023.8.16.0189 - Execução Fiscal, da Vara da Fazenda Pública de Pontal do Paraná-PR, pela MMª. Juíza de Direito, Dra. Cristiane Dias Bonfim Godinho.

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ.

EXECUTADA: LUIZA DE DOMINICIS DE CARVALHO RODRIGUES, já qualificada.

OBJETO: o imóvel desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: 6.250,88, atualizado até 14/06/2023.

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: NÃO INFORMADO.

DEPOSITÁRIO: NÃO INFORMADO.

Emolumentos: R\$ 104,71 (378,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 0,00. FUNREJUS (0,2%): R\$ 13,84. FUNDEP: R\$ 5,24. ISS: R\$ 5,24. Selo: R\$ 8,00. SELO Nº SFRIL.VJG9P.42j8w-dapeT.F816q. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2H282-82RPU-WES49-US466>



Valide aqui este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA nº 19.469 (Número do último R/AV: 3)

Certifico que a presente imagem é reprodução fiel e atualizada da ficha da Matrícula nº 19.469 do Livro nº 2 do Registro Geral, com efeito de **Certidão de Inteiro Teor** nos termos do art. 19, §§1º e 5º da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé. Ponta do Paraná - PR, 21 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente por DANIELA CAROLINA PICCOLO DE MATOS
(135.180.989-00)

Emolumentos Diferidos:

01 Certidão	R\$ 38,55	
01 Buscas	R\$ 0,83	
02 Selos (R\$8,00 + R\$0,25)	R\$ 8,25	<input type="checkbox"/> Jorge Susumu Seino - Oficial
Funrejus (25%)	R\$ 9,85	<input type="checkbox"/> Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta
ISS (5%)	R\$ 1,97	<input type="checkbox"/> Jaíne Silvana da Cruz - Portaria no 06/2022
FUNDEP (5%)	R\$ 1,97	<input type="checkbox"/> Daniela Piccolo de Matos - Portaria no 06/2022
Total:	R\$ 61,42	

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de fiscalização
SFRII8JyzPmdUWZwPTLsF816p
Consulte os dados do ato em:
<https://consulta.funarpen.com.br/>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2H282-82RPU-WES49-US466>